



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL  
COMUTRAN - COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

**ATA DA 115ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**A**os vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões do Paço Municipal “Brasil Campos”, sito na Rua Francisco Ferreira Alves, nº 364, Centro, realizou-se a 115.ª Sessão Ordinária da Comissão Municipal de Trânsito - COMUTRAN instituída pelo Decreto n.º 3.966, de 03 de abril de 2017, com suas alterações posteriores. Presentes o Presidente da Comissão e representante do Departamento de Planejamento o Engenheiro Civil Antonio Francisco Bollella, os membros: o GCM Comandante Benedito Aparecido de Abreu representante do Departamento de Segurança, o Sr. Evaldo José Carvalho representante do Departamento de Serviços Públicos, o GCM Kleber F. O. Tognoli também representando o Departamento de Segurança Pública, a Sra. Maria Paula Coletta de Lima Pulz representante do Departamento de Rendas, o Dr. João Carlos Godoi Ugo representante do Departamento Jurídico e o Dr. Ademir Antonio de Azevedo – Secretário da comissão. Ausente o Engenheiro Civil Guilherme Campos Locatelli representante do Departamento de Obras gozando férias regulamentares. Às 09h00, presentes os membros acima referidos e havendo número regimental, o Presidente agradeceu a presença dos membros e declarou abertos os trabalhos, em seguida, passando a apreciação dos itens constantes da ordem do dia: 01 – Leitura da ata da 114.ª reunião ordinária da COMUTRAN de 19/12/2018. Depois de lida e discutida a ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. Publique-se. 02 – Em seguida o Sr. Presidente passou a análise dos seguintes processos: **2.1)** Processo n.º 000066/2018 – Requerente: Contcon Contabilidade Conchal. Conforme determinado pelo Departamento Jurídico o processo foi instruído com relatório técnico pelo Departamento de Planejamento e foi aprovado pelos membros da COMUTRAN. De se notar, que no local existe sinalização de “proibido parar e estacionar” que se refere especificamente a estacionamento sobre a Praça da Matriz e não no calçadão que dá acesso as residências e ao estabelecimento ora Requerente. Importante salientar que a multa em comento, conforme salientaram os representantes da GCM foi realizada no dia 11 de novembro, às 00:27 minutos, ou seja, na virada de um sábado para domingo, e foram autuados 08 (oito) veículos que estavam estacionados na Praça com som alto e a GCM foi acionada via central telefônica por vizinhos incomodados com o alto volume do som e algazarra causada pelos proprietários dos veículos, não se tratando, portanto, de autuação de veículo que estava utilizando o calçadão para acessar sua propriedade e sendo certo que o veículo não se encontrava no estacionamento da Requerente, mas estacionado diagonalmente sobre a praça. **2.2)** Processo n.º 2018/11/007124 – Requerente: Rosangela Ramos da Silva. O pedido foi deferido, devendo a interessada recolher o preço público correspondente a sinalização de solo e a instalação de placa no local. **0.3)** Processo n.º 2018/11/007581 – Requerente: Hélio Cruz Germano. Solicitação de lombada. Caro Sr., conforme autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, quando foi feito o recapeamento asfáltico da referida via, e tendo em vista a patente necessidade de implantação de um dispositivo redutor de velocidade na Rua Vereador Lázaro Correia de Souza, o vosso pedido foi deferido e tão logo seja concluída a licitação para contratação de empresa especializada, a lombada será executada. **03) Indicações da Câmara Municipal. 03.1)** Ofício CM 460/2018. **03.1.1)** Processo CM n.º 667/2018. Requerente: Vereador Joais Gomes de Andrade. Indicação n.º 214/2018. Assunto: Instalação de redutor de velocidade na Rua Clara Kammer Bonini,





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL**  
**COMUTRAN - COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

altura do número 90. Nobre Vereador, conforme reiterada deliberação desta Comissão e nos termos da legislação federal aplicável à espécie a instalação de redutores de velocidade do tipo “lombada” devem ser evitados, sendo indicados em casos extremos em que outros dispositivos de segurança e sinalização sejam insuficientes para disciplinar o trânsito. Analisando o local indicado, não verificamos a ocorrência de acidentes ou de situações específicas que indiquem a necessidade de redutor de velocidade do tipo lombada. O pedido será encaminhado ao setor competente para realização de estudo do caso. Cumpre-nos informar ainda que a Prefeitura através do Departamento de Segurança Pública está pleiteando junto a Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP do Ministério da Justiça recursos para implantação de monitoramento eletrônico de vias públicas, que em sendo atendido resultará no efetivo controle de tráfego nas vias da cidade e na aferição da velocidade de deslocamento de veículos nas vias urbanas. **03.01.2)** Processo CM n.º 671/2018. Requerente: Vereador Joais Gomes de Andrade. Indicação n.º 216/2018. Assunto: Sinalização do solo (faixa de pedestres) nas proximidades da EE “Padre Alberto Velloni”. As melhorias de sinalização, pintura de faixas e “pares” nas imediações da EE “Padre Alberto Velloni” indicadas por Vossa Excelência já estão previstas no programa de manutenção da sinalização viária para o início de 2019. Tendo em vista o recesso escolar a equipe da Prefeitura realizará a manutenção da sinalização na proximidade de todos os estabelecimentos de ensino do Município. **03.01.3)** Processo CM n.º 672/2018. Requerente: Vereador Joais Gomes de Andrade. Indicação n.º 217/2018. Assunto: Sinalização do solo no cruzamento da Avenida União (próximo ao Supermercado Ramalho). O trecho em questão é objeto de estudo de implantação de rotatória e de acesso no fim da Avenida União (em frente a sede do Sindicon), bem como com a aprovação do loteamento “Jardim Santa Clara” haverá a extensão da avenida até o Jardim das Palmeiras, oportunidade em que será regulamentada a mão única de direção na citada Avenida, resolvendo os problemas de trânsito no local. **03.01.4)** Processo CM n.º 687/2018. Requerentes: Vereador Presidente Cid Sampaio Correia e Vereador José Roberto Guimaraes. Indicação n.º 221/2018. Assunto: Demarcação de vagas especiais de estacionamento para pessoas deficientes e idosos, inclusive, obrigando que se deixe visível o referido cartão de autorização, facilitando assim a utilização dessas vagas. Excelências, o Departamento de Serviços Públicos tem se empenhado em realizar constante manutenção da sinalização de solo e sinalização vertical no Município. Quanto as vagas acessíveis, para o exercício de 2019 esta previsto o reforço da sinalização e instalação de algumas placas que estão faltando. Quanto a exibição da autorização de uso de vaga especial, conforme definido na legislação aplicável é obrigação do condutor expor em local visível no interior do veículo o documento de autorização de uso de vaga especial. A falta de exibição da autorização, permite a aplicação de penalidades tais como multa e remoção do veículo. **03.2)** Ofício CM 471/2018. **03.2.1)** Processo CM n.º 696/2018. Requerente: Vereador Joais Gomes de Andrade. Indicação n.º 229/2018. Assunto: Instalação de lombada na Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, na altura do número 245. Excelência, conforme reiterada deliberação desta Comissão e nos termos da legislação federal aplicável à espécie a instalação de redutores de velocidade do tipo “lombada” devem ser evitados, sendo indicados em casos extremos em que outros dispositivos de segurança e sinalização sejam insuficientes para disciplinar o trânsito. Analisando o local indicado, não verificamos a ocorrência de acidentes ou de situações específicas que indiquem a necessidade de redutor de velocidade do tipo lombada. O pedido será encaminhado ao setor competente para realização de estudo do caso. Cumpre-nos informar ainda que a Prefeitura através do Departamento de Segurança

2/3



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL**  
**COMUTRAN - COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

Pública está pleiteando junto a Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP do Ministério da Justiça recursos para implantação de monitoramento eletrônico de vias públicas, que em sendo atendido resultará no efetivo controle de tráfego nas vias da cidade e na aferição da velocidade de deslocamento de veículos nas vias urbanas. **03.02.2)** Processo CM n.º 699/2018. Requerente: Vereador Joais Gomes de Andrade. Indicação n.º 232/2018. Assunto: Sinalização do solo em frente ao Velório Municipal e colocação de grades faltantes que ligam a faixa elevada a calçada de acordo com a normatização, objeto da Resolução do CNT n.º 495/2014. As providências solicitadas por Vossa Excelência serão adotadas tão logo seja concluída a aquisição das grades de ligação e das placas de sinalização. **04)** Data da próxima reunião: 28 de março de 2019, às 09h00 (será antecipada pois na última quarta-feira do mês, dia 26 não haverá expediente). **05)** Palavra livre: Passando a palavra livre não foram apresentadas novas manifestações. **06)** Em seguida o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e, nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às 11h00, do que para constar, lavrou-se esta Ata, que será assinada por todos os presentes.

Antonio Francisco Bollella  
Presidente

Ademir Antonio de Azevedo  
Secretário





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL  
COMUTRAN - COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

## COMUTRAN - COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Presença na 115.<sup>a</sup> Sessão Ordinária, de 28/02/2019 – 0900.

### LISTA DE PRESENÇA

NOME	DEPTO	ASSINATURA
Eng Civil Antonio Francisco Bollella	Planejamento	
Dr. João Carlos Godoi Ugo	Jurídico	
Eng Civil Guilherme Campos Locatelli	Obras	
Sr. Evaldo José Carvalho	Serviços Públicos	
Sr. Benedito Aparecido de Abreu	Segurança	
Sra. Maria Paula Coletta de Lima Pulz	Rendas	
Sr. Kleber F. O. Tognolli	Segurança	
Dr. Ademir Antonio de Azevedo	Secretário	
Dra Nathalia F. Chidrotto	Suplente DVR	NChidrotto
M <sup>te</sup> Paula C.L.		